



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **GISELE MERA COINETH**, registrada sob o CNPJ nº 34.469.075/0001-38. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Aral Moreira-MS, 21 de Março de 2025.

Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal
(assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: GISELE MERA COINETH

Objeto: Contratação de empresa para a locação de 02 caminhões caçamba basculante, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, por um período de 06 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Valor Total: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 590 020901-15452010520090000-33903999 outros serviços de terceiros- pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 360.000,000 (trezentos e sessenta mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação emergencial, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO

CONTRATADA: GISELE MERA COINETH

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS

Aral Moreira-MS, 24 de Março de 2025.

(Assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0042/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0022/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal, Sr^a Elaine Aparecida Soligo, torna público para conhecimento de todos os interessados a autorização para a contratação da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, mediante Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, para a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, comercializado de forma exclusiva, em todo território nacional em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Aral Moreira/MS.

Aral Moreira/MS, 11 de março de 2025.

Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal
(assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82.

Objeto: Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, comercializado de forma exclusiva, em todo território nacional em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Aral Moreira/MS.

Valor Total: R\$ 528.645,00 (quinhentos e vinte e oito mil seiscientos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 247 - 020701 – 12 361 0112 – 12 361 0112 2019 1001 – 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 528.645,00 (quinhentos e vinte e oito mil seiscientos e quarenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Aral Moreira-MS, 13 de março de 2025.

(Assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0040/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0021/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal, Sr^a Elaine Aparecida Soligo, torna público para conhecimento de todos os interessados a autorização para a contratação da empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20, mediante Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74 inciso III, alínea “c” da Lei n. 14.133/2021, contratação de uma empresa especializada em assessoria em estudos técnicos atuariais, relatórios e pareceres periódicos, e credenciamento para o Fundo de Previdência dos servidores municipais de Aral Moreira-MS, PREVI-ARAL.

Aral Moreira/MS, 12 de março de 2025.

Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal
(assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em assessoria em estudos técnicos atuariais, relatórios e pareceres periódicos, e credenciamento para o Fundo de Previdência dos servidores municipais de Aral Moreira-MS, PREVI-ARAL.

Valor Total: 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 619 - 021001 – 09 272 0157 – 09 272 0157 2039 0000 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos) no qual será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e em uma parcela única de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

CONTRATADA: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Aral Moreira-MS, 12 de março de 2025.

(Assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, **Sra. Elaine Aparecida Soligo** concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **ANCELMO & PAULINO LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 04.990.440/0001-94. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aral Moreira-MS, 17 de março de 2025.

Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal
(assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: **ANCELMO & PAULINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.440/0001-94.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA DO FORNECEDOR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS QUE ESTEJAM EM DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Valor Total: R\$ 53.506,50 (cinquenta e três mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 164 - 020601 - 103010159 – 10301015920340000 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 53.506,50 (cinquenta e três mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

CONTRATADA: ANCELMO & PAULINO LTDA

Aral Moreira-MS, 18 de março de 2025.

(Assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, registrada sob o CNPJ nº22.103.991/0001-70. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvol. da Produção e Turismo e Secretaria de Assistência Social.

Aral Moreira-MS, 17 de Março de 2025.

Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal
(assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: fornecimento de Material de Higiene e de Limpeza para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvol. da Produção e Turismo, Secretaria de Assistência Social.

Valor Total: R\$ 64.409,51 (sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Ficha nº 637 021101-20608010621690000-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 496 020801-08244015320270000 -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 106 020401-04 121 0104 2008 0000-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 025 020201-04 122 0102 2003 0000-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 074 020301-04 122 0103 2006 0000-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 683 021301-04 122 0103 2170 0000-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 166 020601-10 301 0159 2034 0000-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 64.409,51 (sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATADA: COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

Aral Moreira-MS, 18 de Março de 2025.

(Assinado no original)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 229/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de **R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 186.000,00

02.10.01 Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ 11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 802

09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ 175.000,00
3.1.90.01.09 APOSENTADORIAIS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMA F. R: 1 800

Artigo 2º - O Crédito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02.01.01 Fundo Municipal de Previdência Social

99.999.7990.2042.0000 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS R\$ -186.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGENCIA OU RESERV DO RPPS.....F. R: 1 800

AnulaçãoR\$ -186.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Aral Moreira - MS, 12 de dezembro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13 Exercício: 2024

DECRETO Nº 229 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$186.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		186.000,00
Anulação		
02	10 01	Fundo Municipal de Previdência Social
	518	09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
		11.000,00
		F.R.: 1 802 0000
	528	09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIAL
		3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:
		800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
		175.000,00
		F.R.: 1 800 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10 01	Fundo Municipal de Previdência Social
	531	99.999.7990.2042.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
		9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
		800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
		-186.000,00
		F.R. Grupo: 1 800 0000

Anulação (-)

-186.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
839.314.301-20

DENIZE AP. GAMARRA DE OLIVEIRA
CONTADORA
004.968.521-79
Aral Moreira, 12 de DEZEMBRO de 2024

JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
TESOUREIRO
254.494.351-34

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de **RS 514.149,00 (Quinhentos e catorze mil, cento e quarenta e nove reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS 514.149,00

02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ 32.230,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 500

02.07.02 FUNDEB

12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30% R\$ 109.020,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 540

12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30% R\$ 241.331,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 540

12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% R\$ 30.398,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 540

12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% R\$ 8.350,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....F. R: 1 540

12.365.0162.2184.0000 FUNDEB 70% R\$ 27.580,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 540

12.367.0163.2011.0000 FUNDEB 70% R\$ 57.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 540

12.367.0163.2013.0000 FUNDEB 70% R\$ 5.240,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 540



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRAESTRUTURA R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 500

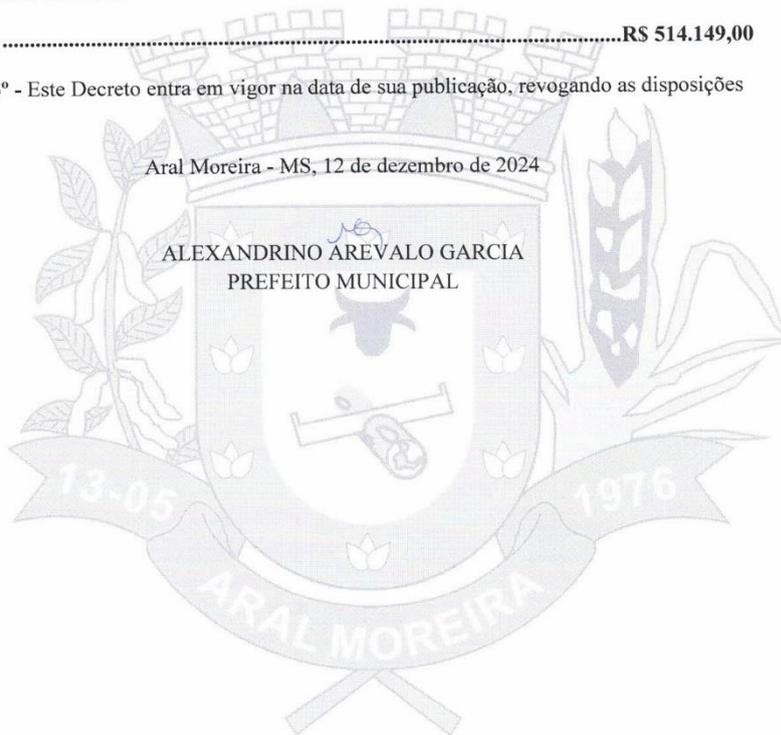
Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso

ExcessoRS 514.149,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Aral Moreira - MS, 12 de dezembro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13 Exercício: 2024

DECRETO Nº 228 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Excesso

02 07 02	FUNDEB				
390	12.367.0163.2213.0000	FUNDEB 70%		5.240,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 540 1070	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 09 01	Gabinete do Secretario de Infra Estrutura				
489	15.452.0105.2009.0000	INFRA ESTRUTURA		3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		514.149,00
	Fontes de Recurso	
	500 0000	35.230,00
	540 0000	350.351,00
	540 1070	128.568,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
839.314.301-20

DENIZE AP. GAMARRA DE OLIVEIRA
CONTADORA
004.968.521-79
Aral Moreira, 12 de DEZEMBRO de 2024

JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
TESOUREIRO
254.494.351-34

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Exercício: 2024

DECRETO Nº 228 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$514.149,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				514.149,00
Excesso				
02	03	01	Gabinete do Secretario de Administracao	
	62		04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO	32.230,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDEB	
	351		12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30%	109.020,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 0000
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	650		12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30%	241.331,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 0000
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	354		12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70%	30.398,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	355		12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70%	8.350,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	366		12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70%	27.580,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	386		12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70%	57.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS 150.000,00

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

25.752.0105.1002.0000 INFRAESTRUTURAR\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 751

Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ExcessoRS 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Aral Moreira - MS, 10 de dezembro de 2024


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13 Exercício: 2024

DECRETO Nº 227, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Excesso

02	09	01	Gabinete do Secretario de Infra Estrutura		
	498	25.752.0105.1002.0000	INFRA ESTRUTURA	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 751 0000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00

	Fontes de Recurso	
	751 0000	150.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
839.314.301-20

DENIZE AP. GAMARRA DE OLIVEIRA
CONTADORA
004.868.521-79
Aral Moreira, 10 de DEZEMBRO de 2024

JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
TESOUREIRO
254.494.351-34

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de **RS 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS 208.500,00

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

26.782.0115.2186.0000 CONSER DE VIAS PÚBL. E ESTRADAS VICINAIS R\$ 208.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....F. R: 1 799

Artigo 2º - O Crédito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ExcessoRS 208.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Aral Moreira - MS, 10 de dezembro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13 Exercício: 2024

DECRETO Nº 226 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$208.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		208.500,00
Excesso		
02 09 01	Gabinete do Secretario de Infra Estrutura	
515	26.782.0115.2186.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS	208.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 799 7400
	799 Outras vinculações legais	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	208.500,00
	Fontes de Recurso
	799 7400
	208.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
839.314.301-20

DENIZE AP. GAMARRA DE OLIVEIRA
CONTADORA
004.868.521-79
Aral Moreira, 10 de DEZEMBRO de 2024

JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
TESOUREIRO
254.494.351-34

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de **R\$ 1.213.240,00 (Um milhão duzentos e treze mil e duzentos e quarenta reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 1.213.240,00

02.02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO R\$ 6.550,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ 6.050,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PEOSSOA JURIDICA.....F. R: 1 500

02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ 172.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ 500,00
3.1.90.11.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PSSOA JURIDICA.....F. R: 1 500

02.04.01 Gabinete do Secretario Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 8.000,00
3.3.90.40.00 SERV DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..... F. R: 1 500

02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAUDE T/ HORA-MED/ALTA COMPLEXIDADE R\$ 756.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 500

10.301.0159.2034.0000 SAUDE T/ HORA-MED/ALTA COMPLEXIDADE R\$ 700,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOL DA INFORM E COMUNICAÇÕES.....F. R: 1 500

02.07.01 Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

12.365. 0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ 3.160,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PEOSSOA CIVIL.....F. R: 1 500



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ 14.250,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 500

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRAESTRUTURA R\$ 173.790,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRAESTRUTURA R\$ 500,00
3.1.90.11.00 DIARIAS CIVIL.....F. R: 1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRAESTRUTURA R\$ 4.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 500

02.12.01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ 67.240,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....F. R: 1 500

Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02.02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0000.2176.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ - 18.050,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....F. R: 1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ - 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....F. R: 1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ - 2.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....F. R: 1 500

02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ - 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 500

02.04.01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ - 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 500

02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0165.2201.0000 VIGILANCIA SANITÁRIA R\$ - 700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCIROS – PESSOA JURIDICA..... F. R: 1 500

02.07.01 Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 18.350,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 500



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

02.11.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ - 140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	F. R: 1 500
18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ -793.480,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.....	F. R: 1 500
18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ -160.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F. R: 1 500
18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ -73.660,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIAS.....	F. R: 1 500

Anulação (-)R\$ 1.213.240,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Aral Moreira - MS, 05 de dezembro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, 630
03759271/0001-13 Exercício: 2024

DECRETO Nº 225 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.213.240,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.213.240,00
Anulação				
02	02	01	Gabinete do Prefeito	
	19	04.122.0102.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.550,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	25	04.122.0102.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.050,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	Gabinete do Secretario de Administracao	
	62	04.122.0103.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO	172.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	69	04.122.0103.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento	
	103	04.121.0104.2008.0000	PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	Fundo Municipal de Saude	
	146	10.301.0159.2034.0000	SAÚDE TODA HORA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	756.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Exercício: 2024

DECRETO Nº 225 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Anulação

02	06	01	Fundo Municipal de Saude			
	155	10.301.0159.2034.0000	SAÚDE TODA HORA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	700,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 1002		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	Gabinete do Sec, de Educação e Cultura			
	263	12.365.0112.2190.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	3.160,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	279	12.365.0112.2191.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	14.250,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	Gabinete do Secretario de Infra Estrutura			
	489	15.452.0105.2009.0000	INFRA ESTRUTURA	173.790,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	492	15.452.0105.2009.0000	INFRA ESTRUTURA	500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	493	15.452.0105.2009.0000	INFRA ESTRUTURA	4.100,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer			
	560	27.812.0113.2199.0000	LAZER E ESPORTES PARA TODOS	67.240,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Exercício: 2024

DECRETO Nº 225 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

02	02	01	Gabinete do Prefeito				
	18		04.122.0000.2176.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-18.050,00		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	20		04.122.0102.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	54		28.122.0000.2007.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-2.000,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	Gabinete do Secretario de Administracao				
	67		04.122.0103.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO	-500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento				
	98		04.121.0104.2008.0000	PLANEJAMENTO E FINANÇAS	-6.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	Fundo Municipal de Saude				
	184		10.305.0165.2201.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-700,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	Gabinete do Sec, de Educação e Cultura				
	267		12.365.0112.2190.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-18.350,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	02	Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira				
	550		18.541.0108.2010.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-140.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Exercício: 2024

DECRETO Nº 225 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

02 11 02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira				
554	18.541.0108.2010.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-793.480,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
556	18.541.0108.2010.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
582	18.541.0108.2010.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-73.660,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

-1.213.240,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
839.314.301-20

DENIZE AP. GAMARRA DE OLIVEIRA
CONTADORA
001.868.521-79
Aral Moreira, 05 de DEZEMBRO de 2024

JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
TESOUREIRO
254.494.351-34

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de **RS 33.000,00 (trinta e três mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS 33.000,00

02.07.01 Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE **RS 33.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURIDICA.....F. R: 1 500

Artigo 2º - O Crédito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02.07.01 Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

12.306.0112.2195.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE **RS -16.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 500

12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE **RS -17.000,00**
3.3.90.40.00 SERV DE TECNOL. DA INFORM E COMUNICAÇÃO.....F. R: 1 550

Anulação:.....RS -33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 03 de dezembro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830
03759271/0001-13

Exercício: 2024

DECRETO Nº 224 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				33.000,00
Anulação				
02	07	01	Gabinete do Sec, de Educação e Cultura	
	200	12.122.0112.2014.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	33.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	07	01	Gabinete do Sec, de Educação e Cultura	
	211	12.306.0112.2195.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	599	12.361.0112.2192.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-17.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-33.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
839.314.301-20

DENIZE AP. GAMARRA DE OLIVEIRA
CONTADORA
004.868.521-79
Aral Moreira, 03 de DEZEMBRO de 2024

JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
TESOUREIRO
254.494.351-34

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença das funções ao Secretário de Finanças e Planejamento Sr. **Gersino Rodrigues Alves**, no período de 27 a 30 de dezembro de 2024, para acompanhamento ao tratamento de saúde da Esposa conforme CID 10-Z76.3 e CID 10 D 23.9

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 27 de Dezembro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DERMATO

&
PLÁSTICA

DERMATOLOGIA e CIRURGIA PLÁSTICA

www.dermatoeplastica.com.br

Ivete Teresinha Carvezan

Atestado

Atesto que a paciente Ivete Teresinha Carvezan, esposa de Gersino Rodrigues Alves, realizou uma cirurgia e para que tenha uma plena recuperação, a paciente precisa de repouso absoluto e precisa de acompanhamento familiar por tempo integral, a partir da data de 27/12/2024 até 30/12/2024.

Cid Ivete Teresinha Carvezan: Cid 10 – D23.9

Cid Gersino Rodrigues Alves: Cid 10 – Z76.3

Campo Grande/MS – 27 de dezembro de 2024.

Dra. Cíntia Gründler
DERMATOLOGISTA
Cosmiatria
Dermatologia Clínica
CRM MS 5148 - RQE MS 3158

Dr. Daniel Nunes
Cirurgião Plástico
CRM/MS 5176 - RQE 3045
9 925652027-3382 7812

Dr. Daniel Nunes, PhD
CIRURGIÃO PLÁSTICO
Especialização no Instituto Ivo Pitanguy
Professor de Cirurgia Plástica - UFMS
CRM MS 5176 - RQE MS 3045

Av. Alto Porã, 51 - Chácara Cachoeira • 79040.045 • Campo Grande/MS • (67) 3382-7812 • (67) 9256-5202
contato@dermatoeplastica.com.br • dermatoeplastica@gmail.com